



**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria/CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **01.120623-SECULT** RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93**, destinada à Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE, tendo como favorecida: **Elita Luzia de Andrade Medeiros e Almeida**, que propôs o valor mensal de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 16 de Junho de 2023.



José Euclides Aragão Coelho Junior

Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico